RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Data: 23 de junho de 2023 — Início: 15h00min. — Término: 15h:37min.

P.A. n°: 11.565/2022 — Concorrência Pública n° 02/2023.

Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16– Anexo II que integra esse Edital.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada. instituída através da Portaria n° 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe.

Para inclusão de Licitante que encaminhou a esta Municipalidade seus envelopes via sedex recebido tempestivamente em 21/06/2023, mas que por equivoco não fora incluído na Ata de Sessão Pública ocorrida anteriormente. Prezando pela legalidade; esta comissão decidiu por rever seus atos e incluir os envelopes da empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.368.145/0001-78, por razões acima descrita.

A demais, declaramos que foram igualmente analisados o rol de documentos de HABLITAÇÃO entregue pela preponente, o qualç esta plenamente de acordo com as exigências editalicias.

Desta forma, ficam HABLITADAS as empresas a seguir:

- **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n° 10.245.713/0001-79
- **SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP -** CNPJ n° 68.320.217/0001-12
- **ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n° 52.035.110/0001-92

Praça José Rodrigues do Nascimento nº. 30 - Água Fria - Distrito Sede - Cajamar/SP. - Fone: (11) 4446-7699 - E-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

- **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ n° 07.361.133/0001-32

- **FRAL CONSULTORIA LTDA** - CNPJ n° 03.559.597/0001-05;

- **HIDROBR CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.368.145/0001-78.

Em atendimento aos prazos recursais, ficam disponível nesse Departamento os autos para os eventuais interessados para que possam dar vista ao documentos apresentados, para posterior apresentação de seus recursos e contra-recursos.

A não protocolização/envio de seus memoriais no prazo estipulado em lei, acarretara em precursão dos atos.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho
Presidente

Membros:

Ygor Carmo de Matos

Fernando Costa Braga

Praça José Rodrigues do Nascimento nº. 30 - Água Fria - Distrito Sede - Cajamar/SP. - Fone: (11) 4446-7699 - E-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br